

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 252/2023-PMP/GP

O **PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **10 (dez) diárias**, no valor de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). LUZIA MYCHELY PINHO BARBOSA**, servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADORA DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
22/02 a 03/03/2023	093	TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Referente As Ações De Vigilância Sanitária, Zoonoses, Vacina, Palestra E Educativas E Captura De Morcegos.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEON, Agência 0655, conta corrente nº.19955855-8, inscrição no CPF nº. 902.668.382-00.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021